



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 32/2023

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.312/2023

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.312/2023 que **“Institui Programa de Saúde Bucal na Rede Pública Municipal de Ensino de Vale do Paraíso/RO e dá outras providências”**

O acesso a saúde é um direito de todos garantido pela Constituição Federal e nisso se inclui a saúde bucal.

O Programa de Saúde Bucal na Rede Pública Municipal de Ensino, de caráter permanente, tem por objetivo reduzir o índice de problemas dentários da população do município por meio de desenvolvimento do hábito da higienização bucal diária entre alunos e ensino da técnica correta de escovação e do uso regular do fio dental.

As ações governamentais para a implementação do Programa poderão ser desenvolvidas em parceria com faculdades de odontologia e organizações não governamentais, conforme estabelece o art. 4º do projeto, podendo a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), articular com o Conselho de Odontologia e órgãos do Governo do Estado e demais instituições que desenvolvam atividades relacionadas a saúde bucal.

Estando, assim, em consonância com a Constituição Federal e as demais normas atinentes a matéria, voto pela aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 30 de novembro de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro